



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00437/2013

22/08/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para responder pela Direção do Foro, no período de 26/08 a 24/09/2013, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Presidência

Ato

ATOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 437 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para responder pela Direção do Foro, no período de 26/08 a 24/09/2013, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA, e de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, para compor este Tribunal.

Nº 438 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para responder pela Direção do Foro, no período de 16/09 a 02/10/2013, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, e de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, para compor este Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 21/08/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01870/2013, resolve:

Nº 439 - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/08 a 24/09/2013, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, deste Tribunal, com fundamento no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979, combinado com os arts. 202 da Lei nº 8.112/1990, 52 da Lei nº 5.010/1966 e 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA